

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 023/2021 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS POV. TABULEIRO, OURICURI, LAGOA DAS PEDRAS E ALTO DOS COELHOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL E SEDE DO CAPS LOCALIZADA NA ZONA URBANA E CONSTRUÇÃO DE 01

(UMA) PRAÇA NO POV. SERRA DO MEIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;

Modo de disputa: Aberto.

DATA e HORA da sessão de disputa: 07 de outubro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 24 de setembro de 2021.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Manoel Lima

Código Identificador:2E7B43A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de KITS PARA MERENDA (PRATOS, COLHERES E CANECOS) para participar de cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. A compra será realizada por meio de dispensa. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta sua publicação.

ANADIA-AL, 23 de setembro de 2021.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Diretor de Compras

Publicado por:

Paulo Victor Pereira Rocha

Código Identificador:36EE574A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2019**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2019**

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92;

Objeto: **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.**

Vigência: 12 meses*Celebração:* 15/09/2021;*Signatários:* José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:3F061F05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO**

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

Ref: Pregão Eletrônico nº 03/2020
Processo nº 202108270011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021 – ANEXO IV
O Município de ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19, situada à Av. Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Celino Ribeiro de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 202108270011**, em especial o requerimento da empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.728.741/0001-06, e o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE, CANCELAR o anexo IV da Ata de Registro de Preços Nº 02/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2020 – Processo Nº 202009170008).**

Anadia, 21 de setembro de 2021.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:C689B07C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.429 / 2021**

PORTARIA GP N.º 1.429 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o que consta do Processo nº 24.301/2021 e Ofícios nº 025 e 398/2021 – SMDETUR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção de Propostas referente ao objeto do Processo nº 9.650/2021, qual seja, a Chamada Pública para seleção de artista regional, grupo de folguedos/reisado/guerreiro, corais, grupo teatral auto de natal infantil, papai noel e mamãe noel, visando a realização do Festival Natal em Família;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:
FRANCIANE SANTOS ASEVEDO FREIRE, portadora de CPF nº 010.550.074-74.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:
JANUÁRIO LEITE DA SILVA NETO, portador de CPF nº 077.323.304-04.

REPRESENTANTE COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO:
JAMES DARLAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES, portador de CPF nº 495.145.714-87.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 15 de setembro de 2021.

Arapiraca, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C59D0A45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2021**

PROCESSO Nº 19093/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL.

Às **9h00min** do dia **23 de setembro de 2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes “01” e “02” da Concorrência nº 014/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL.

O Presidente abriu a Sessão e recolheu o Credenciamento, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento, sendo credenciadas as empresas conforme lista de Credenciamento presente nos autos do processo. Até o horário estipulado no Edital, 13 (treze) empresas entregaram o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), divulgando-se a seguir o nome das empresas participantes:

1. J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA DE CERQUEIRA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
2. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, representada pelo Sr. LARSON MATHEUS CANDIDO DA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
3. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, representada pelo Sr. MOYSES MONTENEGRO NETO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
4. R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31, representada pelo Sr. JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
5. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, representada pelo Sr. TARLEY BATISTA BRUNET, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
6. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, representada pelo Sr. MANOEL AVELINO DE CASTRO FILHO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
7. DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
8. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;

9. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;

10. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;

11. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.583/0001-74, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;

12. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;

13. VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo.

Em seguida, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes “01” e “02” e solicitou aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Os Envelopes 02 (Proposta de Preços) foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura.

Com a anuência unânime das licitantes participantes, visando à organicidade e agilidade dos trabalhos, foram escolhidos, entre os presentes, 03 (três) licitantes para comporem uma comissão representativa das demais licitantes, auxiliando a Comissão de Licitação na análise e rubrica da documentação, composta pelos representantes das seguintes empresas:

1. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;
2. J R A CONSTRUTORA LTDA;
3. R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL e pela comissão representativa das demais licitantes, ficando a documentação disponível para consulta das licitantes participantes.

Registra-se que algumas empresas não realizaram a numeração das páginas dos seus documentos de habilitação, sendo, portanto, a numeração feita pelos membros da CPL, logo após a abertura dos envelopes de habilitação, as quais estão listadas abaixo:

1. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;
2. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Registra-se, outrossim, que houve erro na numeração das páginas de 02 (duas) empresas, conforme discriminado a seguir:

1. Inexiste a página 144 nos documentos de habilitação da empresa UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que a empresa pulou a numeração de 143 para 145;
2. A empresa J R A CONSTRUTORA LTDA deixou de numerar a última página de seus documentos de habilitação – página 184, sendo numeração da referida página feita pelos membros da CPL.

Após a análise da documentação pelos representantes presentes, o representante da empresa R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA fez as seguintes observações:

1. A CAT 418427/2016 apresentada pela empresa CONSTRUTORA JJ LTDA, constante das páginas 45 a 58 de seus documentos de habilitação, está ilegível;

2. A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA apresentou a Certidão Municipal vencida. Além disso, não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico “T” invertido 24mm”;

3. A empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Piso vinílico em manta espessura 2 mm”;

4. A empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI não apresentou acervo operacional.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informou ainda que irá encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura os documentos apresentados de todas as empresas relativos à Qualificação Técnica, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Registra-se ainda que a CPL irá verificar a autenticidade dos documentos emitidos por meio da Internet posteriormente.

Registra-se, outrossim, que o representante da empresa listada abaixo ausentou-se da sessão pública antes de seu término:

1. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

Licitantes Presentes

Empresa: J R A Construtora LTDA

CNPJ: 19.971.010/0001-00

Representante:

JOÃO BATISTA DE CERQUEIRA

Empresa: Uchoa Construções LTDA

CNPJ: 09.276.767/0001-12

Representante:

LARSON MATHEUS CANDIDO DA SILVA

Empresa: R M K F Construções E Projetos LTDA

CNPJ: 08.298.136/0001-31

Representante:

JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA

EMPRESA: CONSTRUTORA ALFA LTDA

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Representante:

TARLEY BATISTA BRUNET

Empresa: Construtora Humberto Lobo LTDA Em Recuperação Judicial

CNPJ: 12.286.944/0001-56

Representante:

MANOEL AVELINO DE CASTRO FILHO

Publicado por:
 Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador: FFF27993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2021

PROCESSO Nº 19083/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Agreste no Município de Arapiraca/AL.

Às **14h00min** do dia **23** de **setembro** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes “01” e “02” da Concorrência nº 015/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Agreste no Município de Arapiraca/AL.

O Presidente abriu a Sessão e recolheu o Credenciamento, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento, sendo credenciadas as empresas conforme lista de Credenciamento presente nos autos do processo. Até o horário estipulado no Edital, 13 (treze) empresas entregaram o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), divulgando-se a seguir o nome das empresas participantes:

1. J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA DE CERQUEIRA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
2. UCHOA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, representada pelo Sr. LARSON MATHEUS CANDIDO DA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
3. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, representada pelo Sr. MOYSES MONTENEGRO NETO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
4. R M K F CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31, representada pelo Sr. JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
5. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, representada pelo Sr. TARLEY BATISTA BRUNET, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
6. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, representada pelo Sr. MANOEL AVELINO DE CASTRO FILHO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
7. DUPPLA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
8. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
9. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;
10. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços),

sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;

11. PROJETAR CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.583/0001-74, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;

12. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo;

13. VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26, a qual protocolou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo.

Em seguida, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes “01” e “02” e solicitou aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Os Envelopes 02 (Proposta de Preços) foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura.

Com a anuência unânime das licitantes participantes, visando à organicidade e agilidade dos trabalhos, foram escolhidos, entre os presentes, 03 (três) licitantes para comporem uma comissão representativa das demais licitantes, auxiliando a Comissão de Licitação na análise e rubrica da documentação, composta pelos representantes das seguintes empresas:

1. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA;
2. UCHOA CONSTRUÇOES LTDA;
3. CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL e pela comissão representativa das demais licitantes, ficando a documentação disponível para consulta das licitantes participantes.

Registra-se que algumas empresas não realizaram a numeração das páginas dos seus documentos de habilitação, sendo, portanto, a numeração feita pelos membros da CPL, logo após a abertura dos envelopes de habilitação, as quais estão listadas abaixo:

1. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI;
2. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Registra-se, outrossim, que houve erro na numeração das páginas de 02 (duas) empresas, conforme discriminado a seguir:

1. A empresa J R A CONSTRUTORA LTDA não realizou a numeração de uma página, sendo a numeração da referida página feita pelos membros da CPL da seguinte forma: página “7A”. Além disso, houve a repetição da página 51, sendo a numeração feita pela empresa da seguinte forma: página “51A” e página 51, respectivamente;
2. A empresa CONSTRUTORA JJ LTDA repetiu a página 101.

Após a análise da documentação pelos representantes presentes, o representante da empresa R M K F CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA fez as seguintes observações:

1. A CAT 418427/2016 apresentada pela empresa CONSTRUTORA JJ LTDA, constante das páginas 45 a 58 de seus documentos de habilitação, está ilegível;
2. A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA apresentou a Certidão Municipal vencida. Além disso, não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Forro em fibra mineral removível

(1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm";

3. A empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item "Piso vinílico em manta espessura 2 mm";

4. A empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI não apresentou acervo operacional.

Após a análise da documentação pelos representantes presentes, o representante da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA fez as seguintes observações:

1. A empresa UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item "Estrutura steel frame metálica em tesouras".

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informou ainda que irá encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura os documentos apresentados de todas as empresas relativos à Qualificação Técnica, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Registra-se ainda que a CPL irá verificar a autenticidade dos documentos emitidos por meio da Internet posteriormente.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

Licitantes Presentes

Empresa: J R A Construtora LTDA

CNPJ: 19.971.010/0001-00

Representante:

JOÃO BATISTA DE CERQUEIRA

Empresa: Uchoa Construções LTDA

CNPJ: 09.276.767/0001-12

Representante:

LARSON MATHEUS CANDIDO DA SILVA

Empresa: Barbosa E Montenegro Engenharia LTDA

CNPJ: 19.761.605/0001-23

Representante:

MOYSES MONTENEGRO NETO

Empresa: R M K F Construções E Projetos LTDA

CNPJ: 08.298.136/0001-31

Representante:

JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA

EMPRESA: CONSTRUTORA ALFA LTDA

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Representante:

TARLEY BATISTA BRUNET

Empresa: Construtora Humberto Lobo LTDA Em Recuperação Judicial

CNPJ: 12.286.944/0001-56

Representante:

MANOEL AVELINO DE CASTRO FILHO

Publicado por:

Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:F1C0BED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE CONVOCAÇÃO – EMPATE FICTO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – 2ª CHAMADA

Considerando a abertura das propostas de preços da Concorrência nº 02/2020 – 2ª Chamada, Processo nº 8239/2020, que tem por objeto obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em logradouros nos bairros Baixa Grande, Bom Sucesso, Santa Esmeralda (1-2), Cacimbas, Brasília, Jardim Tropical, Novo Horizonte, Manoel Teles, Canafistula II, Boa Vista e Cavaco no Município de Arapiraca/AL, realizada em 10 de setembro de 2021, cujos preços ofertados são os discriminados a seguir:

- a) AM3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.118/0001-07, no valor R\$ 3.587.051,63 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cinquenta e um reais e sessenta e três centavos);
- b) M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, no valor total de R\$ 3.660.224,17 (três milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e vinte quatro reais e dezessete centavos);
- c) CITE - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.521.089/0001-20, no valor total de R\$ 3.671.024,16 (três milhões seiscentos e setenta e um mil vinte e quatro reais e dezesseis centavos);
- d) CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor total R\$ 4.154.953,36 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos);
- e) CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor total de R\$ 4.191.327,89 (quatro milhões cento e noventa e um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos);
- f) CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, no valor de 4.219.155,93 (quatro milhões duzentos e dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos);
- g) A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52, no valor de R\$ 4.261.351,89 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Considerando que consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para análise e emissão de Parecer Técnico quanto ao atendimento das disposições estabelecidas no item 9 do Edital, referente a proposta de menor preço, ofertada pela empresa AM3 ENGENHARIA LTDA.

Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 20 de setembro de 2021 e recebido em 21 de setembro de 2021, parte integrante do presente aviso, onde ficou consignada a verificação, durante a análise das propostas, que houve empate ficto no certame, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, in verbis:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do **caput** deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no **caput** deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Considerando que a melhor oferta inicial não foi apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

Considerando que a segunda melhor oferta foi apresentada por empresa de pequeno porte, com valor 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento) superior à proposta mais bem classificada.

Considerando que o subitem 12.6 do edital da Concorrência nº 02/2020 – 2ª Chamada prevê a convocação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço, se esta for empresa de maior porte, conforme transcrito a seguir:

12.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

12.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, imediatamente, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

12.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

Convocamos, pelo exposto, a empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, classificada em segundo lugar, para que,

caso queira, apresente uma nova proposta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação do presente aviso no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, ou seja, até o dia 27 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Arapiraca – AL, 23 de setembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:9FB0EE42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, Pregão Eletrônico nº 25.1/2021 (2ª chamada), processo administrativo nº 3201/2021, cujo objeto é o Registro para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada tipo BUFFET, a empresa: **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 25.210.858/0001-01**, vencedora do Lote 01 (valor unitário coffee-break R\$ 23,00 – unitário café da manhã R\$ 20,65, almoço R\$ 28,25, coquetel R\$ 11,55, brunch – R\$ 27,30, Lanche rápido R\$ 12,00). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 22 de setembro de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3E4C7CD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO D32

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 032/2021, conforme o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, do Município de Batalha/AL, referente ao processo 058.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, fica AUTORIZADO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: GLEISY SANTOS ROCHA DE MATOS, CNPJ nº 37.128.341/0001-57. Valor Contratado: R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais) – Vigência 30 (trinta) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA

Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato nº 051/2021– Processo Licitatório nº 058.2021/002– Dispensa nº 032/2021 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado GLEISY SANTOS ROCHA DE MATOS, CNPJ nº 37.128.341/0001-57: Objeto: AQUISIÇÃO DE

FARDAMENTOS PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – Valor Contratado: R\$ \$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais). Entrega imediata.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5C3E8041

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 37/2021, fornecedor Registrado M. DOS ANJOS ROSA, inscrito no CNPJ nº 29.112.421/0001-96; Valor Registrado: R\$ 140.150,00. Objeto: aquisição de Ar Condicionados “com instalação no município de Belo Monte, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Educação; Amparo: Pregão Eletrônico 031/2021; Processo: 07090003/2021; Firmada: em 10/08/2021; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Mateus dos Anjos Rosa.

Belo Monte/AL, 10/08/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:BA923288

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

EXTRATO DE ATA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPESTRE – CNPJ: 01.631.604/0001-07
EMPRESA VENCEDORA: MIX PAPELARIA EIRELI – ME –
CNPJ: 24.180.611/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPESTRE-AL.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0802-0002/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
HOMOLOGADA EM: 13/09/2021
VALOR GLOBAL R\$: 12.404,60 (dose mil quatrocentos e quatro
reais e sessenta centavos).
VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE R\$: VENCEDORA DO
CERTAME DOS ITENS (3, 7, 9, 12, 13, 24, 28, 34, 37, 39, 40, 42,
55, 57, 59, 64, 65, 66, 68, 69, 70 e 72).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA ASSINATURA DA ATA: 20/09/2021

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B6942A92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 1075/2021 – PE 069/2021.1

Venho por meio deste, convocar as empresas jurídicas **SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.491.927/0001-46, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 069/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0380B5CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 1603/2021 – PE 083/2021.1

Venho por meio deste, convocar as empresas jurídicas **AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.280.439/0001-90, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 083/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:04E5AF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 2035/2021 – PE 084/2021.1

Venho por meio deste, convocar as empresas jurídicas **RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.624.944/0001-90, **SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.380.802/0001-99, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 084/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3A09ECC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n. 03 de 09 de agosto de 2021.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 0049/2018,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com tempo de contribuição de **38 (trinta e oito) anos, 4 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias** a interessada **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o n. **459.347.114-15**, PASEP n. **1.700.737.973-5**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, sob **matrícula n. 225**, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nos termos do art. 3ª da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 52 da

Lei Municipal n. 44/2008 do quadro de servidores do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados sem paridade**, correspondentes ao nível e classe iniciais do cargo de professor*, na forma art. 19 do ADCT c/c o art.40, §8º da CF/1988. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 09 de agosto de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPREV Canapi

Republicada por incorreção*

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:6BD487B9

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CANAPI – IPREV/CANAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 012, de 02 de janeiro de 2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito do Município de Canapi – AL, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Sr. José Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 384.166.114-91, para no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, a COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Joaquim Tetê, S/N, centro, nesta cidade, para tratar de assunto de seu interesse.

KÉSIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Canapi – IPREV/CANAPI

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:C846797C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00022/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2021, que objetiva: Contratação de profissional leiloeiro oficial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA - R\$ 15.950,00.

Coité do Nóia - AL, 23 de Setembro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:616C47CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DISPENSA Nº
DV00022/2021**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2021. OBJETO: Contratação de profissional leiloeiro oficial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/09/2021.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:F811EB4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA Nº DV00022/2021**

OBJETO: Contratação de profissional leiloeiro oficial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0001.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00084/2021 - 24.09.21 - ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA - R\$ 15.950,00.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:A26D607B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, inscrito no CNPJ nº 12.264.230/0001-47, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 011/2021, do Município de Taquarana/AL, que tem por objeto a “contratação de serviço de decoração e recursos humanos”. Órgão Gerenciador: Município de Taquarana-AL, CNPJ nº 12.207.445/0001-26. Órgão Não Participante: Município de Coruribe-AL, CNPJ nº 12.264.230/0001-47. Empresa registrada: Jhb Gomes Produções – EIRELI, CNPJ nº 18.899.026/0001-89. Base Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal de Coruribe/AL nº 1.207/2021. Data de assinatura: 15 de setembro de 2021.

Coruribe/AL, 15 de setembro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:6F229F89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, inscrito no CNPJ nº 12.264.230/0001-47, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 012/2021, do Município de Taquarana/AL, que tem por objeto a “contratação de serviço de locação de estruturas e equipamentos diversos”. Órgão Gerenciador: Município de Taquarana-AL, CNPJ nº 12.207.445/0001-26. Órgão Não Participante: Município de Coruribe-AL, CNPJ nº 12.264.230/0001-47. Empresa registrada: Jhb Gomes Produções – EIRELI, CNPJ nº 18.899.026/0001-89. Base Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal de Coruribe/AL nº 1.207/2021. Data de assinatura: 15 de setembro de 2021. Coruribe/AL, 15 de setembro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:25D86C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE E EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Processo: 0003781/2021

Contrato Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIBE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.264.230/0001-47 e com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruribe/AL, representado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, Sr. **Geyson Januário da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.0001.005.004.068 SSP AL;

CONTRATADA: A empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.899.026/0001-89, estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, Centro, Paripueira-AL, CEP: 57.935-000, representada pelo seu representante legal, Sr. JACKSON HENRIQUE BURGOS, inscrito no CPF sob o n.º 019.404.954-07;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de decoração e recursos humanos.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 166.410,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Coruribe/AL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02.00.00 – Gabinete do Prefeito.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito.

PROJETO ATIVIDADE: 2045 – Apoio aos Eventos Culturais do Município.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;

VALOR: R\$ 166.410,00

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Coruribe/AL, 15 de setembro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:00AA5B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE E EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Processo: 0003781/2021

Contrato Nº 022/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIBE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.264.230/0001-47 e com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruribe/AL, representado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, Sr. **Geyson Januário da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.0001.005.004.068 SSP AL;

CONTRATADA: A empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.899.026/0001-89, estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, Centro, Paripueira-AL, CEP: 57.935-000, representada pelo seu representante legal, Sr. JACKSON HENRIQUE BURGOS, inscrito no CPF sob o n.º 019.404.954-07;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de locação de estruturas e equipamentos diversos.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.303.618,60 (um milhão trezentos e três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Coruribe/AL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02.00.00 – Gabinete do Prefeito.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito.

PROJETO ATIVIDADE: 2045 – Apoio aos Eventos Culturais do Município.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;

VALOR: R\$ 1.303.618,60

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Coruribe/AL, 15 de setembro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:CA8C333E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.534/2021

Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CODES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CODES, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de debater, propor políticas públicas e diretrizes específicas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Coruribe.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

I - assessorar o Prefeito Municipal na formulação de políticas e diretrizes voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Município;

II - promover, organizar, acompanhar os debates e propor as medidas necessárias para promoção do desenvolvimento econômico e social do Município, mediando o diálogo entre as diversas representações do

Governo, da sociedade civil, dos órgãos das esferas federal, estadual e municipal;

III - propor ao Prefeito Municipal estudos, relatórios, acordos ou recomendações, relativos ao desenvolvimento econômico e social do Município;

IV - definir suas diretrizes e programas de ação;

V - disseminar as ações de Governo;

VI - realizar proposições para políticas de geração de emprego, produto e renda na perspectiva da construção de parcerias no âmbito público e privado nas esferas internacional, federal, estadual e municipal;

VII - elaborar seu Regimento Interno.

Parágrafo único - Os acordos e as recomendações referidos no inciso III deste artigo referem-se, respectivamente, às deliberações consensuais e não consensuais.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social terá a seguinte composição:

I - o Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

II - o Secretário de Meio Ambiente e Turismo;

III - o Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação;

IV - o Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Economia Solidária, Pesca e Aquicultura;

V - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores;

VI - 01 (um) representante da Associação Comercial do Município de Coruripe;

VII - 02 (dois) representantes da sociedade civil, de ilibada conduta e reconhecida representatividade setorial que serão designados pelo Prefeito Municipal, para mandato de 01 (um) ano, facultada uma recondução;

VIII - 01 (um) representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL.

§ 1º - A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e, em suas ausências ou impedimentos, pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

§ 2º - Os membros de que tratam os incisos V, VI e VIII serão indicados pelos respectivos Presidentes e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Os Vereadores e os demais Secretários Municipais têm livre acesso às reuniões do Conselho, sem prejuízo da convocação do Secretário quando as questões em pauta tiverem relação com as suas respectivas Pastas.

§ 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social poderá contar com a participação e as contribuições de convidados, sem direito a voto, de outros Poderes, da sociedade civil, entre personalidades, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais.

§ 5º - Os membros referidos nos incisos VI e VII deste artigo perderão o mandato no caso de:

I - ausência imotivada em 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho;

II - prática de ato incompatível com a função de Conselheiro, por decisão da maioria dos membros do Conselho.

§ 6º - No caso de perda do mandato, será designado novo Conselheiro para a titularidade da função.

Art. 4º - Poderão ser criadas Câmaras Temáticas com o objetivo de realizar estudos e discussões acerca de temas específicos e construir proposições a serem submetidas à deliberação Conselho.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social deverá promover reuniões ordinárias, periodicamente determinadas, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação prévia, em conformidade com o seu Regimento Interno.

Art. 6º - A participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social será considerada de relevante serviço prestado e não será remunerada.

Art. 7º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social disporá sobre as normas de seu funcionamento e deverá ser aprovado pelos Conselheiros e homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em em 23 de setembro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Julia Graziela Pereira da Cruz

Código Identificador:A30144EB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04.016.1/2021**

Processo nº: 07020023/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04.016.1/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.746/0001-51.

Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 04.016.1/2021

Base Legal: Arts. 57, II e 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura: 13 de julho de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Wesgley David Barros Barroso pela Contratada.

Publicado por:

Robson Simplício Santos

Código Identificador:74E88033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e lazer, torna pública abertura da Chamada Pública nº. 04/2021, que tem como objetivo o Cadastramento de atores culturais que serão fomentados nos mais diversos campos de atuação cultural, como: produção de lives, vídeos, documentários, premiações e publicações, em período definido imediatamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e lazer, tem como objetivo

minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, causada pela pandemia do novo CORONAVÍRUS/COVID-19. O Edital está disponível, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, sediada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000. A documentação deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação até às 14h00min do dia 13/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Nº: 14.017/2020 e suas alterações (intitulada Aldir Blanc), que dispõem sobre o auxílio emergencial da cultura como medida para enfrentamento da crise de saúde pública decorrente da COVID-19. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com.

JOSÉ NOÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Gestão, Avaliação, Seleção de Apoio Cultural e Fiscalização da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7C64F90D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a participarem da pesquisa de preço da Merenda Escolar para **COMPRA DIRETA**, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail semed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 27 de setembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 23 de setembro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F37641AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07210001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição do Kits do Programa Robótica Escolar, com a finalidade de atender discentes e docentes da Rede Municipal de Ensino Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

MEGALIC LTDA CNPJ Nº 17.746.313/0001-96, vencedor do lote I - R\$ 16.105.520,00 (Dezesseis milhões cento e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Delmiro Gouveia – AL, 20 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:182ABEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07210001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição do Kits do Programa Robótica Escolar, com a finalidade de atender discentes e docentes da Rede Municipal de Ensino Delmiro Gouveia – AL.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia

Fornecedor Beneficiário: MEGALIC LTDA CNPJ Nº 17.746.313/0001-96, vencedor do lote I - R\$ 16.105.520,00 (Dezesseis milhões cento e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D3618232

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01046/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 01046/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 17/2021, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, tendo como empresa vencedora do certame: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 37.119.924/0001-11, com valor Global R\$ 231.477,77 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI E COMPANHIA LIMITADA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 09.372.287/0001-55, com valor Global R\$ 128.270,85 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 02 de Setembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:0A593E72

GABINETE PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03479/2021

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93 que tem como objeto a contratação da empresa CGAP (Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas), inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.756.191/0001-96, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) contratação de empresa para ministrar curso avançado de licitações e formação de pregoeiros, nos dias 29 e 30 de julho de 2021, para os servidores do Município de Igreja Nova/AL.

Igreja Nova/AL, 28 de julho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:46E7FCC1

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03573/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 03573/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a Contratação de empresa para confecção de tampas metálicas para bocas de lobos localizadas em ruas do centro, povoado Perucaba e Alagoinhas, em favor da empresa: ORLANDO ALMEIDA DOS SANTOS SERRALHARIA, com CNPJ sob nº 15.455.019/0001-08, importando o mesmo o valor global de R\$ 14.821,28 (quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 13 de setembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:26CF71C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 – 2ª CHAMADA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ sob nº 32.519.346/0001-97.
Valor Global da ARP R\$ 21.948,90 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 21 de setembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

AUGUSTO CÉSAR MAKOUL GASPERIN
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:93E0E0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 – 2ª CHAMADA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ sob nº 95.437.877/0001-50.
Valor Global da ARP R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais).
PRAZO: 12 (doze) meses -
IGREJA NOVA/AL, em 21 de setembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

ANISA MARIA PINHEIRO FURTADO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:CC28F6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 – 2ª CHAMADA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20.
Valor Global da ARP R\$ 112.026,10 (cento e doze mil, vinte e seis reais e dez centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -
IGREJA NOVA/AL, em 21 de setembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:211A9067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 01046/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 37.119.924/0001-11.
O valor global desta ATA é de R\$ 231.477,77 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -
IGREJA NOVA/AL, em 09 de setembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A10465F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 01046/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI E COMPANHIA LIMITADA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 09.372.287/0001-55.
O valor global desta ATA é de R\$ 128.270,85 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -
IGREJA NOVA/AL, em 09 de setembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:24ED1E79**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
016-2021**

Processo Nº 1859/2021

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 026/2021

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: PEDRAGON AUTOS LTDA

CNPJ Nº 03.935.826/0001-30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos – Ambulâncias

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 723.945,00 (setecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Celebrado em: 23/09/2021

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E JOSE HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIREDO

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:8A8F9C35**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 16/2021 – SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente. **DATA DA ABERTURA:** 07 de outubro de 2021 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Pregão Eletrônico nº 17/2021 – SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual realização de serviços para controle de pragas. **DATA DA ABERTURA:** 08 de outubro de 2021 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Jacuípe/AL, 22 de setembro de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:B3C6E86D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação nº 23/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI. CNPJ de nº 29.101.445/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos : LEI Nº14.133/21.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação nº 22/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI. CNPJ de nº 05.211.421/0001-85. **OBJETO:** Contratação de empresa para perfuração de 01 (um) poço tubular. : LEI Nº14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 ao 32 PE 13/2021. Objeto: Ccontratação de empresa especializada para

futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. **CONTRATANTE:** Município de Jacuípe, CNPJ: 12.247.755/0001-74. **CONTRATADOS:** DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº 20.916.073/0001-3. MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI. CNPJ: 36.191.150/0001—77. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33 PP01/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de EPI'S. **CONTRATANTE:** Município de Jacuípe, CNPJ: 12.247.755/0001-74. **CONTRATADA:** RAFAEL MARTINS CAVALCANTI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. CNPJ nº 29.470.089/0001-31. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – ADESÃO Nº 02/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da população do município de Jacuípe. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacuípe - CNPJ. Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI.** CNPJ de nº **29.101.445/0001-40.** Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, s/n Centro, Jacuípe/AL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24. PE 14/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada em apoio institucional. **CONTRATANTE:** Município de Jacuípe, CNPJ: 12.247.755/0001-74. **CONTRATADA:** **AVANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI.** CNPJ nº **22.161.369/0001-19.** Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade 02/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA. CNPJ de nº 06.942.158/0001-67. **OBJETO:** Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços visando a revisão e recuperação de créditos e implementação correta de repasses ao FUNDEB.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade 03/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA. CNPJ de nº 06.942.158/0001-67. **OBJETO:** Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços visando a recuperação dos valores referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO (FPM).

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação nº 20/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** ROGERIO DA SILVA SOUZA - ME. CNPJ de nº 08.889.177/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de material de construção: LEI Nº14.133/21.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:30E96AB0**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No dia 23 de agosto de 2021, na pagina 15 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no Extrato do sexto termo aditivo ao contrato 01/2021 do Pregão Presencial 16/2020. ONDE-SELÊ: Extrato do sexto termo aditivo ao contrato 01/2021 do Pregão Presencial 16/2020, LEIA-SÊ: Extrato do sétimo termo aditivo ao contrato 01/2021 do Pregão Presencial 16/2020

PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2094— MANUTENÇÃO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 0020.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO. SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2095 – MANUTENÇÃO DO ENSINO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 0020.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO. SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2099 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 00203.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO. SECRETARIA: 07 – FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0507 – FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 0030.00.000.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:D3D99386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Junqueiro/AL, por meio do Pregoeiro, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa prestadora do serviço de buffet e complementos, para adequações no termo de referência. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 23 de setembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4545CCCC9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 168/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS KAYZAN BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 32262906 SEDS/AL e CPF nº 091.678.714-10, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Junqueiro- Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 23 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Junqueiro, 23 de Setembro de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:DF2284ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV JUNQUEIRO - AL

PORTARIA Nº 027/2021 de 06 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de CARMELITA ROSÁLIA MADEIRO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 014/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 014/2012 de 21 de maio de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **CARMELITA ROSÁLIA MADEIRO**, inscrita no CPF nº 986.587.004-53 e RG nº 1.424.878, ocupante do cargo de Servidora, matrícula nº 1312, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:687F1CE4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de profissional especializado na prestação de serviços de manutenção de portões da unidade de ensino pertencentes à secretaria de Educação, em favor da pessoa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa

de preços realizadas, **EDSON CARLOS NASCIMENTO LIMA**, inscrito no CPF nº117.040.094-99.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 087/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A PESSOA FÍSICA -EDSON CARLOS NASCIMENTO LIMA–CPF: nº 117.040.094-99

DO OBJETO: Contratação de profissional especializado em manutenção de portões.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2021.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Cleciane Araujo de Sousa

Código Identificador:4D6AD103

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DE EMPRESA CREDENCIADAS**

Processo nº: 1016/2021

Modalidade: Chamada Pública n.º:003/2021

Objeto: Credenciamento de transportadores autônomos, empresas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi –AL.

RESULTADO DE EMPRESA CREDENCIADAS

EMPRESA CREDENCIADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA ROTAS

ALEX MARX LOPES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 37.797.095/0001-02 – ROTA 12

FERNANDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº32.773.401/0001-70 ROTA 14

IZAEL DE LIMA CARDOZO, inscrito no CNPJ Nº 32.918.270/0001-72 – ROTA 18

JAILTON DA SILVA RAMOS, inscrito no CNPJ Nº 32.951.736/0001-31 – ROTA 15

JOSE ANDERSON REGO DE VASCONCELOS, inscrita CNPJ Nº 42.882.291/0001-39 – ROTA 16

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº 42.860.131/0001-99 – ROTA 4

JOSE ELINALDO SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 32.773.117/0001-02 – ROTA 3

SAMUEL ONORIO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 33.112.100/0001-69 - ROTA 9

TARCISIO CLOVES DOS SANTOS SILVA, inscrito no CNPJ Nº 34.686.353/0001-09 – ROTA 13

VALDEMIR DE BARROS DO CARMO, inscrito no CNPJ Nº 32.800.879/0001-42 – ROTA 17

PEDRO MENEZES DA MOTA, inscrito no CNPJ Nº 42.178.726/0001-69 – ROTA 02

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. DESTINADAS A VIABILIZAR A CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES INTRÍNSECAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

COCO VERDE MARAGOGI LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.969.512/0001-21 - LOCAÇÃO DE VEICULOS UTILITARIO

EQUIPADO COM BAU – TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR.

LEANDRO HENRIQUE CALAÇA DE LIRA, inscrito CPF Nº 063.674.164-80 - TRANSPORTE DE PROFESSORES

Maragogi – AL 03 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maragogi – AL 03 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:9B147A14

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2021, que tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 10 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:73EA16A3

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a EMPRESA RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.275.819/0001-34.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da EMPRESA RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2021, que tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios da

merenda escolar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 10 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:20D9BFC1

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 066/2018, originário da Concorrência nº 01/2018, e a Empresa MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA, localizada na Rua Costa Gomes, nº 183, Madalena, 50.710-510, Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.250.442/0001-11.

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, propaganda e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, publicação de matérias legal e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social é comunidade, decorrente da Concorrência nº 01/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, tendo início em 12 (doze) de julho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 09 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:FF987E62

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 87/2018, originário da Concorrência nº 002/2018, entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI e a EMPRESA SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 07.147.056/0001-12, localizada na Avenida Dantas Barreto, nº 2291, Centro, CEP nº 54.800-000, Moreno – PE.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 87/2018, originário CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, que tem como objeto a execução dos serviços de limpeza urbana e desobstrução da rede de águas pluviais com equipamentos, do Município de Maragogi – AL.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, tendo início em 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 23 de agosto de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C347C4CE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO**

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO

Processo nº 09010009/2021.

Termo de Comodato nº 020707/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa ETC TEC SOLUÇÕES EM INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.225.696/0001-67.

Objeto: O presente comodato tem como objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, compras no comércio, crédito imobiliário e cartões de crédito, junto a Instituições Financeiras, Administradores de Cartões, Estabelecimentos Comerciais e Sindicato, doravante denominado ETC SOLUÇÕES, de propriedade da COMODANTE, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no presente comodato e no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, denominadas no presente como CONSIGNATÁRIAS e a ETC SOLUÇÕES, com anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Comodatária e o **Juliana Martins Basso** pela Comodante. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares
Código Identificador:80FE2AB2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2205.001/2018**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2205.001/2018

Partes: PMMD e VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.661/0001-02.

Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 17 de maio de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE

Erisson Cavalcante Hermegenido da Silva

VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:565E5923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2910.001/2020**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2910.001/2020

Partes: PMMD e **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.983.690/0001-07.

Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSIMO

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2910.001/2020, configurando em um acréscimo de 5,27%

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato que é de R\$ 2.065.217,31 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos), em face da readequação da planilha orçamentária para compatibilização dos valores e quantitativos previstos no projeto no qual se deu um aumento de 5,27%, equivalente a R\$ 41.747,76 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), no qual o valor do contrato passará a ser de R\$ 2.106.965,07 (Dois milhões, cento e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23 de julho de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE

Tânia Maria de Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE

Cláudio Luiz Santos de Lima

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –
CONTRATADA

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:026E8604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0901096/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de herbicida líquido.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:C7BDFB88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0902053/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de atração musical infantil.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:78307E11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
SÚMULA DO CONTRATO**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 1606.001/2021

PARTES:

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTICAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:

Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 25, I, da lei 6.666/93

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118032/2021

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:

Classificação Institucional:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE **UNIDADE:** 0660 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE **ESTRUTURA PROGRAMÁTICA** **PROGRAMA:** 0001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE 4003

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:**FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO**SUBFUNÇÃO:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA****ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.3.9.0.30 MATERIAL DE CONSUMO**FONTE DE RECURSO:** 0020.00.000 MDE**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 882.240,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais, cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, a critério do contratante e da contratada, mediante aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, nos moldes do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA

16/06/2021

SIGNATÁRIOS:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Interveniente

Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira

Secretária

LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTICAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Contratada

Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha

Sócia Administrativa

Marechal Deodoro – Alagoas, 17 de Junho de 2021.

Republicado por incorreção

Publicado por:

Fernanda Lima Costa

Código Identificador:4AD5D053**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.423.997/0001-71, sediada na Rod BR 104 km 85, s/n, Bairro Mata do Rolo, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, no valor de R\$ **11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais)**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal Nº 8666.93.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de setembro de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:6064DEB2**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **MMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.429.245/0001-95, sediada na Rua José Lucimar Canuto Alves, nº 72, Bairro Eldorado, Arapiraca/AL, CEP: 57.306 - 335, no valor de R\$ **6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartável, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal Nº 8666.93.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de setembro de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:A723E1F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **VIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMATICA EIRELI (VIA INFO)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.168.952/0001 - 02, sediada na Rua Terezinha Lopes de Azevedo, nº 25, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.730-560, no valor de R\$ **6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho telefônico celulares, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal Nº 8666.93.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de setembro de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:B2D66696**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Governo**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **NETO FOGOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 35.548.987/0001-68 sediada na Rua Doutor Passos de Miranda, 227, Bebedouro, Maceió/AL, CEP 57.018-035, no valor de R\$ **41.530,00**

(**quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais**), visando a Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artificios, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I e II da Lei Federal Nº 14.133/21. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:2F9FCF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **WESLEY SILVESTRE DA SILVA (SIL COMERCIO E SERVIÇOS)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 36.933.367/0001-05 sediada na Av Doutor Miguel Omena, 234, Prado, Maceió/AL, CEP 57010-322, no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, visando a Aquisição de Brinquedos para Playground sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:8EF1CCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0923039/2021 – Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8E018B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0915034/2021– Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio.

Prazo para envio das propostas: Até as 16h do dia 28 de setembro de 2021.

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de gás, liquefeito de petróleo (GLP), sendo, recarga de gás de cozinha 45kg e aquisição de gás cozinha de 45kg.

Informações Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:9C66525B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Mar Vermelho(AL), 17 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **CONTRATADA:** LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.623.291/0001-16. **OBJETO:** Serviços de manutenção corretiva e preventiva do CFTV, composta de 60 (sessenta) câmeras de videomonitoramento (instaladas em diversos pontos do município) com reposição de câmeras que estiverem danificadas, pelo sistema de comodato e 02 (dois) NVRs (instalados no Centro Administrativo) do Município de Mar Vermelho-AL. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA CONTRATO:** 20/09/2021. **VALIDADE:** 20/07/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. **SIGNATÁRIOS:** André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante. Alberto Charles Leão Porto Nunes-Empresário, pela Contratada.

Mar Vermelho(AL), 20 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B1F35E79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DISPENSA E EXTRATO CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-EPP, importando o mesmo o valor total de **R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais)**.

Mar Vermelho, 17 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **CONTRATADA:** VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28. **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar, pelo valor unitário dos itens como segue: item de nº 1- R\$ 17,50; 2- R\$ 89,00; 3-R\$ 25,00; 4- R\$ 160,00; 5-R\$ 160,00; 6-R\$ 2.490,00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais). **DATA CONTRATO:** 17/09/2021. **VALIDADE:** 17/03/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** André Brandão de Almeida-Prefeito pela Contratante e Vaudileide Pereira Santos-Empresária, pela Contratada.

Mar Vermelho, 17 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2624625E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20210723002
CONTRATO: 04/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A EMACIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO /AL.
VALOR: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)
CNPJ: 11.636.652/0001-33
EMPRESA: MARIA LUCIVALDA SOARES
DATA ASSINATURA: 02/08/2021

Minador do negrão, 02 de Agosto de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:19259231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ nº 12.237.038/0001-61. **CONTRATADA:** CNPJ nº 01.146.871/0001-80 **Objeto:** Fornecimento de Material Pedagógico (complementar). **Vigência:** até 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 405.260,00. **Fonte de Recurso:** 12.122.0007.4002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Recurso: 12.365.007.3019 – Aquisição de livros para Educação Infantil e Creche – Recurso: 12.361.0007.4039 – Manutenção do Programa Salário Educação – Recurso : 12.365.0007.4038 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30%.

Minador do Negrão, 26 de Agosto de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:83EDD7E8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO-Sistema de Registro de Preços nº 004/2021, pelo critério de maior percentual de desconto por item, cujo objeto é aquisição parcelada de combustíveis automotivos, e verificando que os demais atos do presente PREGÃO encontram-se em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve: **ADJUDICAR**, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela Pregoeiro e sua equipe de apoio e **HOMOLOGAR** o objeto licitado, em favor da empresa **A. A. MELO-EPP - CNPJ Nº 12.261.087/0001-30**, importando o mesmo o percentual de desconto ofertado para os itens de nº 01, 02, 03 e 04, na ordem de 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento) sobre o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Arapiraca-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Monteirópolis, 01 de abril de 2021.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021-SRP. **Processo Administrativo nº 0128086/2021. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis automotivos. **ESPÉCIE:** Ata Registro de Preços nº 01/2021 – ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS – CNPJ: 12.251.450/0001-36. **FORNECEDOR REGISTRADO:** A. A. MELO-EPP - CNPJ Nº 12.261.087/0001-30 – **Vencedora** do presente processo, que teve como critério de julgamento o maior percentual de desconto ofertado para os itens de nº 01, 02, 03 e 04, na ordem de 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento) sobre o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Arapiraca-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. **DATA CELEBRAÇÃO:** 01/04/2021. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Olho d'Água das Flores-AL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Mailson de Mendonça Lima-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Antonio de Albuquerque Melo - Sócio Administrador – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.monteirópolis.al.gov.br>.

Monteirópolis, 01 de abril de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:14E0D374**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
E NOTA FINAL****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
E NOTA FINAL**

A Comissão de Seleção do Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Novo Lino torna público aos interessados e empresas participantes do Chamamento Público Nº 02/2021, que tem como objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, para a celebração de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, destinado a execução, gerenciamento e fomento de serviços de administração, conservação e organização de atividades realizadas através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, com o intuito de prestar apoio, suporte e gestão de programas da educação, saúde, administração e assistência social como método de ação, para fortalecer os sistemas municipais de educação, saúde, administração e assistência social, o resultado de Julgamento da Proposta da empresa habilitada, a classificação fica na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL
1º	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS	90,00 (noventa) pontos

Sagrou-se vencedora a licitante INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS, CNPJ nº 05.954.802/0001-54, com a pontuação final de 90,00 (noventa) pontos. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas na sala da Comissão de Seleção do Chamamento Público, localizada na Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas. CEP: 57970-000, no horário das 08:00 às 14:00h.

Novo Lino, 22 de setembro de 2021.

THIAGO ALEIXO DE ARAÚJO

Presidente

VIVIAN ROSIELLY CRUZ BATISTA

Membro

ABNE MACENA TENÓRIO DA SILVA

Membro

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto

Código Identificador:6A10452B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2021. Tipo: Menor preço por lote de itens. Processo n.º 0628030/2021. Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de

materiais de oxigenação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores/AL. Data de realização: 08 de outubro de 2021, às 09h00min. Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA.

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:04D6EEBB**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
010/2021 PROCESSO N.º 0714.0002/2021 OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
UNIFORMES, FARDAMENTOS E EPI'S (EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS**

PROPOSTAS VENCEDORAS

LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIREL

CNPJ: 30.149.559/0001-49

Item 01: Valor Total R\$ R\$ 59.500,00;

Item 02: Valor Total R\$ 6.500,00;

Item 03: Valor Total R\$ R\$ 66.500,00

Item 04: Valor Total R\$ 2.600,00

Item 05: Valor Total 59.700,00

Valor Global: R\$ 194.800,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E OITOCENTOS REAIS)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 194.800,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E OITOCENTOS REAIS)

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de setembro de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:DBAC69C7**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º
12/2021**Processo Administrativo: 07150009/2021Objeto: Contratação de empresa no Fornecimento de Fórmulas Infantis (Leite em Pó).Modalidade: Pregão Eletrônico SRP. Exclusivamente as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e especializadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitaçãoTipo: Menor Preço por Item.Data de abertura da sessão pública: 06/10/2021Horário da abertura da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília).Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.brInformações gerais: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença-AL, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:44733D0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) sob Registro de Preços – SRP, contemplado no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ouro Branco-AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 de outubro de 2021, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/aceso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nataanel Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:609D7BE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 007 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 007 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cadastramento dos servidores públicos municipais ativos e inativos da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA – AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da base cadastral dos servidores públicos em atividade ou inativos;

CONSIDERANDO a necessidade de traçar políticas de valorização do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção ao Erário, através do controle dos gastos com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos ativos e inativos da Administração Pública Direta do Poder Executivo deverão se cadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º O período de cadastramento dar-se-á dos dias 04 a 22 de outubro de 2021 das 8:00h às 12h.

Art. 3º O cadastramento deverá ser feito mediante comparecimento dos servidores no período supracitado, no setor pessoal, localizado na

sede da Prefeitura municipal, conforme cronograma do anexo I, munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos:
Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional);
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Cadastro nacional de pessoa física (CPF);
Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio para aqueles que tenham contraído matrimônio;
Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia e cadastro nacional de pessoa física (CPF) do cônjuge, se houver;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 24 anos;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se motorista;
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
Certidão de conclusão de curso de 1º grau;
Certificado ou Diploma de conclusão de curso do 2º grau e/ou nível superior, caso possua;
Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado ou Doutorado, caso possua;
Cópia do último contracheque.

Art. 4º Os servidores afastados ou que se encontram a disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão a disposição e qual a função que ali desempenha.

Art. 5º O servidor que, sem justificativa, deixar de se cadastrar no prazo estabelecido, terá suspenso o pagamento de suas remunerações, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será reestabelecido quando da regularização do cadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se cadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º O cadastramento deve ser feito pelo próprio servidor, ou em caso de impossibilidade do mesmo, por representação.

Art. 8º A secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término do cadastramento, apresentará um relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do cadastramento, servirão de base para a tomada de providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palestina, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado e registrado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina, ao dia 22 do mês de setembro de 2021.

EDVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de administração

ANEXO I
CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, DE ACORDO COM
CADA SECRETARIA.

Dia 04 de Outubro – Servidores ativos
Secretaria de Administração
Secretaria de Finanças
Secretaria de Controle Interno
Secretaria de Transporte

Dia 05 de Outubro - Servidores ativos
Secretaria de Agricultura
Secretaria de Obras e Urbanismo
Secretaria de Assistência Social
Dia 06 de Outubro – Servidores Inativos
Palestina PREV que iniciam com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I.
Dia 07 de Outubro – Servidores Inativos
Palestina PREV que iniciam com as letras: J, K, L, M, N, O, P, Q, R.
Dia 08 de Outubro – Servidores Inativos
Palestina PREV que iniciam com as letras: S, T, U, V, W, X, Y, Z.
Palestina PREV Pensionistas
Dia 13 de Outubro - Servidores ativos
Funcionário da Secretaria de saúde que iniciam com as letras: A, B, C, D, E, F, G.
Dia 14 de Outubro - Servidores ativos
Funcionários da Secretaria de saúde que iniciam com as letras: H, I, J, K, L, M, N.
Dia 15 de Outubro - Servidores ativos
Funcionários da Secretaria de saúde que iniciam com as letras: O, P, Q, R, S, T, U, V, X, W, Y, Z.
Dia 18 de Outubro - Servidores ativos
Funcionários da Secretaria de Educação cujos nomes iniciem com as letras: A, B, C, D, E, F, G.
Dia 19 de Outubro - Servidores ativos
Funcionários da Secretaria de Educação cujos nomes iniciem com as letras: H, I, J, K, L.
Dia 20 de Outubro – Servidores ativos
Funcionários da Secretaria de Educação cujos nomes iniciem com as letras: M, N, O, P, Q, R.
Dia 21 de Outubro - Servidores ativos
Funcionários da Secretaria de Educação cujos nomes iniciem com as letras: S, T, U, V, X, W, Y, Z.

Palestina, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:24D6C98B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, em favor das empresas: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.047/0001-75, vencedora do lote 01, 02, 04, 33, 36 e 37 perfazendo o valor total de R\$ 73.027,12 (setenta e três mil e vinte e sete reais e doze centavos); empresa **MELO PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.995.139/0001-31, vencedora do lote 10, 13 e 14 perfazendo o valor total de R\$ 53.662,00 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais);
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 20 de setembro de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:06CB88A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0726-0052/2021

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração.

Pregão presencial nº 07/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº **07/2021 (AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA); MARTA CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.618.740/0001-40**, vencedora dos itens: **01,02 e 03** que foram arrematados pelos valores do: **item 01 (café da manhã); R\$ 18,00, o item 02 (almoço) R\$ 21,00, e para o item 03 (jantar) R\$ 18,00.** Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 23 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C725F78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 (2ª. Chamada)

Tipo: Menor preço por LOTE

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA PERMANENTE DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, E ARMAZENAMENTO LOCAL E ONLINE EM NUVEM DO SOFTWARE E DOCUMENTOS PARA CONSULTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**

LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 08 de Outubro de 2021, as 09:00 horas. (Horário LOCAL). O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissao pilar@gmail.com

Pilar/AL, 23 de setembro de 2021.

ROSEANE CAMELO

Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8FFCBF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia Civil PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 15 de outubro de 2021, as 09:00 horas. (Horário Local).**

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 23 de setembro de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2893CF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021

PROCESSO: 0514-0010/2021 PE- 46/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 16.667.466/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Vencedora dos itens: 09,20,36,37,46,51 e 61, no valor Total de R\$: **R\$ 234.701,90**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, pela Fornecedora Registrada

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4CB8D280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 56/2021 (Aquisição de Fardamento Guarda Municipal), as empresas: **MELO FITNESS EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.487.393/0001-63**, vencedora dos Lotes : 01 e 03 com valor total de R\$ 66.476,0000 e **RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 27.136.199/0001-36** vencedora do Lote 02 como valor total de R\$ 22.800,0000. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 23 de Setembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A36C694A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 57/2021 (Aquisição de Mobiliário), as empresas: **TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI, CNPJ nº 32.300.172/0001-77**, vencedora dos Itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 37 com valor total de R\$ 571.670, 00 e **FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 38.110.015/0001-85** vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com o valor total de R\$ 2.157.868, 60. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 23 de Setembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:51815520

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
DISPENSA Nº 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de dispensa nº 27/2021, firmado em 15/06/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **J. J. BEZERRA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 35.774.532/0001-60.
OBJETO: OBJETO ABERTURA DE DISPENSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL, FOSSA E CAIXA D'ÁGUA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO CALVO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS: MERCADO PÚBLICO, MATADOURO E BANHEIRO PÚBLICO E SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: 30 dias.
VALOR: R\$: 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa **JOÃO JACINTO BEZERRA FILHO**.

Porto Calvo, Alagoas, 15 de JUNHO de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:AC1D7478

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 01/2021 SMO Contrato nº. 01/2021 DL/SMO. Contratante: CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. **CONTRATADA:** SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.931.548/0001-04. **OBJETO:** Recuperação de estrada vicinal, acesso Povoado Tatuamunha ao Assentamento Areia, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada. Valor: **R\$ 24.767,95 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Porto de Pedras/AL, 15 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F01F5B88

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n.º 02/2021 SMO Contrato n.º 02/2021 DL/SMO. Contratante: CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.617/0001-30. OBJETO: Implantação e instalação, com gerenciamento de uma solução integrada de vídeo monitoramento para a prefeitura municipal de Porto de Pedras - Alagoas, nas especificações determinadas em Termo de Referência elaborado pelo setor solicitante e sua proposta apresentada. Valor: **R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)**. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Porto de Pedras/AL, 19 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:AFF6255C

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 04/2021**

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2021 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa J & V ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.742.922/0001-70.

Porto de Pedras/AL, 23 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021 - TP

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de: construção da Unidade Básica de Saúde – UBS no Povoado Salinas, neste Município, através da Proposta nº 11652.9850001/20-006 com o Ministério da Saúde, conforme especificações e demais documentações constantes na Proposta – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: J & V ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.742.922/0001-70. Valor: R\$ 969.181,64 (Novecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Porto de Pedras/AL, 23 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:D517165F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL
LTDA.**

PROCESSO Nº: 06210010/2021

CONTRATO Nº: 074/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS**

LIMA, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: A empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763, CEP: 81.010-080, Bairro Lindoia, Curitiba – PR e com o seguinte endereço eletrônico: contato@biddencomercial.com.br, representada pela Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 727.028.189-00;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE JARDINAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NOS SETORES DE JARDINAGEM E SEMEANTEIRA PÚBLICA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESTUTURA PROGRAMÁTICA: 20.606.0012.1013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F4A3A908

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 109/2021**

Processo nº 01250002903/2021; Ata de Registro nº 109/2021; Pregão Eletrônico nº 33/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: VIEIRA DE GOIS FABRICACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME; CNPJ: 26.958.780/0001-70; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E AFINS PARA CONFECCÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL; Vigência:** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:50DD7F29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 110/2021**

Processo nº 01250002903/2021; Ata de Registro nº 110/2021; Pregão Eletrônico nº 33/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME; CNPJ: 08.974.702/0001-88; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E AFINS PARA CONFECCÃO DE ENXOVAIS**

PARA BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:38E1A8CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DA UBS SEVERINA ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste município, fora constatado o que segue. Do credenciamento, após analisados os credenciamentos pela comissão, verificou-se que as empresas foram CREDENCIADAS: **TND ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 39.339.504/0001-00; **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o nº 34.348.652/0001-33; **JH DOS SANTOS ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº 29.206.487/0001-45; e **WL ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40; **Em relação a empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ sob o nº 17.094.411/0001-96, encontra-se **DESCREDENCIADA** pois juntou as declarações apócrifas, contudo esta comissão concede o prazo de 48 hrs para sanar as assinaturas. Da análise desta Comissão de Licitação sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações e certidões, conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital verificamos que as seguintes empresa cumpriram os requisitos do edital: **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o nº 34.348.652/0001-33; **JH DOS SANTOS ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº 29.206.487/0001-45; **WL ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40 e **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ sob o nº 17.094.411/0001-96. **Em relação à empresa TND ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 39.339.504/0001-00, **esta se encontra INABILITADA**, pois descumpriu os itens 6.2 - g. Certidão Negativa de Débitos com a fazenda pública municipal de Rio Largo e 6.3 - I. Cadastro técnico federal (CTR), emitido pelo IBAMA, do edital. Da análise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que as seguintes empresas cumpriram os requisitos do edital: **TND ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 39.339.504/0001-00; **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o nº 34.348.652/0001-33; **JH DOS SANTOS ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº 29.206.487/0001-45; e **WL ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40; **Em relação à empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ sob o nº 17.094.411/0001-96, **esta não comprovou o item de maior relevância exigido em edital 6.3 - b.1.2 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020. - 303,42 M³, portanto se encontra INABILITADA.** Nesse passo restaram HABILITADAS apenas as seguintes empresas: **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o nº 34.348.652/0001-33; **JH DOS SANTOS ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº 29.206.487/0001-45 e **WL ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40; Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas.

Rio Largo, 23 de Setembro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:787EF18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **INTERVENIENTE:** SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO:** JCM ALUGUEIS DE IMOVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 21.263.797/0001-90. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rodovia BR 104, KM 20, nº 09, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, CEP 57.100-000, para abrigar as instalações do setor de iluminação pública da SEINFRA. **Celebração:** 02/07/2021. **Validade:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo aditivo. **Valor mensal:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fundamentação legal:** Art. 24, X, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 23 de Setembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A671A7A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 132/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Processo nº 08110001/2021, de 11/08/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (Licença sem vencimentos), nos termos do Artigo 103 e parágrafos seguintes da Lei Municipal nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 11 de Agosto de 2021, ao servidor **Davi José Patriota Siqueira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 20 de Agosto de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5253EA20

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIANº 133/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Girlaine Martins dos Santos**, do Cargo Comissionado símbolo – CC-4, de Coordenador do Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 31 de Agosto de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:77327602

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 134/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92 (Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Giberto Walter de Araújo Sobrinho**, portador da Cédula de Identidade nº 2016301, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 055.103.454-89, para ocupar o Cargo Comissionado símbolo – CC-4, de Coordenador do Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com exercício a partir de 01 de Setembro de 2021.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5E65F18F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIANº 138/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor **Nailton Alves da Silva**, do Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:206C67CF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIANº 139/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor **Pedro César da Silva**, da Função Gratificada símbolo - FGNS de Diretor da Escola de Ensino Fundamental Santa Luzia de Siracusa, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2027F0E7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIANº 140/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Tereza Lúcia Gonzaga da Silva Pereira**, da Função Gratificada símbolo - FGNS de Vice-Diretor da Escola de Ensino Fundamental Santa Luzia de Siracusa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:07FADD96

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 141/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Cicera da Silva Paz**, da Função Gratificada símbolo - FGNS de Diretora da Creche Escola Menino Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:E6DA2511

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 142/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Marilene Lima da Silva**, da Função Gratificada símbolo - FGNS de Diretora da Escola Municipal Dr. José Paulino de Brito, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:7EA1F7E7

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 143/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do

Município, e com fundamento no Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o senhor **Rivadavia Ribeiro Bezerra**, da Função Gratificada símbolo - FGNS de Diretor da Escola Municipal D. Pedro I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:7F7CDEF0

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 144/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Sebastiana Alves Cordeiro**, da Função Gratificada símbolo - FGNS de Diretora Do Jardim Infantil Municipal Ciranda da Criança, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:4E309A08

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Art. 43, e respectivos parágrafos da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria de nº 057/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, que designou a servidora **Sebastiana Alves Cordeiro**, ocupante da Função Gratificada – FGNS de Diretora do Jardim Infantil Municipal Ciranda da Criança, para responder interinamente/cumulativamente pela Função Gratificada símbolo – FGNS de Diretora da Escola Municipal Professor Manoel de Barros Feitosa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C4D4C8C5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 146/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - AL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Marilene Oliveira dos Santos**, da Função Gratificada símbolo - FGNS de Diretora da Escola Municipal Professora Iolanda Romeiro Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F6C4427D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 147/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação para a Função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei nº 634/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Santa Luzia do Norte-AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Pedro Cesar da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 772.990, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 605.965.544-00, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de Gestor Escolar da Escola de Ensino Fundamental Santa Luzia de Siracusa, no período Bial 2021/2023.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3C13617E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 148/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação para a Função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores, e, de conformidade com a Lei nº 634/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Santa Luzia do Norte - AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Marilene Oliveira dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 1219532, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 926.044.634-15, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função de Gestora da Escola Municipal Iolanda Romeiro Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período Bial 2021/2023.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:50494377

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 149/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação para a Função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores, e, de conformidade com a Lei nº 634/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Santa Luzia do Norte-AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Tereza Lúcia Gonzaga da Silva Pereira**, portador da Cédula de Identidade nº 1.177.740, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 888.938.474-34, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função de Vice-Gestora da Escola de Ensino Fundamental Santa Luzia de Siracusa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período Bial 2021/2023.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:3A9DF451

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 150/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação para a Função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores, e, de conformidade com a Lei nº 634/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Santa Luzia do Norte - Al.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Cicera da Silva Paz**, portadora da Cédula de Identidade nº 1114620, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 860.930.104-49, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função de Gestora da Creche Escola Municipal Menino Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período Bial 2021/2023.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:8FA769B7

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 151/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação para a Função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores, e, de conformidade com a Lei nº 634/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Santa Luzia do Norte - Al.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Marilene Lima da Silva**, portadora da Cédula de Identidade 846.344, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 605.924.194-87, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função de Gestora da Escola Municipal Dr. José Paulino de Brito, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período Bial 2021/2023.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:3AFB3814

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 152/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação para a Função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores, e, de conformidade com a Lei nº 634/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Santa Luzia do Norte - Al.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Maria Zilma Gomes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade 315476, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 564.393.854-53, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função de Gestora da Escola Municipal D. Pedro I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período Bial 2021/2023.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:0EDC43B5

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 153/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação para a Função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Sebastiana Alves Cordeiro**, portadora da Cédula de Identidade nº 812.811, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 540.232.384-49, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função de Gestora da Escola Municipal Manoel de Barros Feitosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período Bial 2021/2023.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 09 de Setembro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:8AEB4748

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021**

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA
Processo nº: 100108000042021**

TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021 – PE Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, por sua representante legal pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. **2002006002255** SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº **057.546.854-83**, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

CONTRATADA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.119.924/0001-11 - Insc. Est.: 243.48684-7, com sede na Rua Jose Maria de Lima, no 44, Loja 2 - Poço - Maceió - AL, Cep: 57.025-570, neste ato, representado pelo Sr. ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, inscrito no Cpf nº. 99.715.385-04 e Carteira de Identidade 1.157.198 SSP/AL.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021 – PE Nº 02/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021 – PE Nº 02/2021, entre outros valores, constará:

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO SCALLA LICITADO	PREÇO COM REEQUILIBRIO DE PREÇOS
10	BISCOITO MAISENA	CAIXA	R\$ 49,26	R\$ 71,70
38	COXA E SOBRECOXA	KG	R\$ 8,07	R\$ 11,73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021 – PE Nº 02/2021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 03 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99

Órgão Gerenciador

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.119.924/0001-11

Fornecedora Registrada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:F3942B60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021**

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA
Processo nº: 100108200052021**

TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021 – PE Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, por sua representante legal pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. **2002006002255** SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº **057.546.854-83**, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

CONTRATADA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.119.924/0001-11 - Insc. Est.: 243.48684-7, com sede na Rua Jose Maria de Lima, no 44, Loja 2 - Poço - Maceió - AL, Cep: 57.025-570, neste ato, representado pelo Sr. ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, inscrito no Cpf nº. 99.715.385-04 e Carteira de Identidade 1.157.198 SSP/AL.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021 – PE Nº 04/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021 – PE Nº 04/2021, entre outros valores, constará:

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO SCALLA LICITADO	PREÇO COM REEQUILIBRIO DE PREÇOS
02	AÇUCAR CRISTAL	KG	R\$ 2,48	R\$ 3,75
03	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	R\$ 2,19	R\$ 2,79
07	FARINHA DE MILHO	UND	R\$ 1,09	R\$ 1,68
08	FEIJÃO CARIOCA	KG	R\$ 5,60	R\$ 6,78
10	MACARRÃO ESPAG.	PCT	R\$ 2,05	R\$ 2,56
11	MARGARINA	UND	R\$ 2,27	R\$ 3,46
12	OLEO DE SOJA	UND	R\$ 6,54	R\$ 10,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021 – PE Nº 04/2021 não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 12 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99
Órgão Gerenciador

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.119.924/0001-11
Fornecedora Registrada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:5A6C4D66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação

de preço para compor o **processo administrativo nº 001.008.270821** cujo objeto é **material gráfico para as unidades básicas**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.010921** através do e-mail compras@saojosedataper.a.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 01 de outubro de 2021.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:B3E02B19

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o **processo administrativo nº 005.014.090921** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para eventual e fatura aquisição de material esportivo**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 002.100921** através do e-mail compras@saojosedataper.a.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 01 de outubro de 2021.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:BF47E5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o **processo administrativo nº 004.014.090921** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para eventual e fatura aquisição de estrutura para decoração natalina**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.100921** através do e-mail compras@saojosedataper.a.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 01 de outubro de 2021.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:6D9B3752

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o **processo administrativo nº 005.019.200921** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para eventual e fatura aquisição de peças e serviços**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.140921** através do e-mail compras@saojosedataper.a.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 01 de outubro de 2021.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:D4CDF103

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação

de preço para compor o **processo administrativo nº 005.002.020821** cujo objeto é **contratação de empresa especializada em sistema de folhas**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 003.170821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 01 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:A792BB23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 38/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 13.630.407/0001-44
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Fabiano Rodrigues de Andrade pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:ACE9C0CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 30/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.560.267/0001-08
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Leonardo Antônio Rodrigues Cury pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:76063738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 39/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Maicon Uilians Backes pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:53DF57D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 28/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.882.932/0001-94
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Erick Gomes Vieira de Melo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F24BDA27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº34/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 19.458.719/0002-80
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Lysllie Rodrigues dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC71875C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 37/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.436.883/0001-30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Maria Ivone Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0895EB4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 35/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: LOGER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP,
inscrita no CNPJ sob n.º 27.600.270/0001-90
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Felipe
Longa Da Fonte pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D8D3826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 26/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MEDICAH COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º
11.195.977/0001-28
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Anna
Paula Aragão Dantas de Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:961503E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 36/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º
23.706.033/0001-57
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Laise de
Lima Peixoto pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B5D727A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 41/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ
sob n.º 06.132.785/0001-32
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e
Leonardo da Fonte Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:04A9926C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 41/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ
sob n.º 06.132.785/0001-32
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e
Leonardo da Fonte Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A688B67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 27/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: ODONTOMEDICA COMERCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no
CNPJ sob n.º 12.395.255/0001-80
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Patrícia
Vivian de Albuquerque Vicira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7BC8AA9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 42/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ
sob n.º 03.817.043/0001-52
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Joseph
Domingos da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC8E0221

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 43/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: PROSERV – A R M DE OLIVEIRA
EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 14.532.556/0001-33
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e
Agisleangela Rilsa Magalhães de Oliveira pelo Fornecedor
Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:33ACD6FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 31/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: SANFARMA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º
00.895.119/0001-70
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Rafael
Barros Santana pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:61916781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 29/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob
n.º 33.613.876/0001-62
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e
Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira pelo Fornecedor
Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:381DA3DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 25/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: VAL-MED PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita
no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Givaldo
Vieira de Santana pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:307503FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321
Ata de Registro de Preços nº 32/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: C.O DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob n.º
30.788.967/0001-40
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município
de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e
Cleocina Oliveira de Souza pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FF923311

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321

Ata de Registro de Preços nº 33/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: J.B DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA- ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.968.644/0001-29

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e José Batista de Oliveira Júnior pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:37C106A6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 002.008.150321

Ata de Registro de Preços nº 40/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: NORDESTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.922.653/0001-89

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e André Calheiros Silva Dias Filho pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFE5470B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE****SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 - 2º CHAMADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021****CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.**FORNECEDORES:** NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.916/0001-85 com valor total vencido de R\$ 3.248,75(três mil, duzentos e quarenta e oito reais);

ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.937.977/0001-95, com valor total vencido de R\$ 177.200,00(cento e setenta e sete mil e duzentos reais)

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.**VALOR TOTAL VENCIDO PELAS EMPRESAS:** R\$ 180.448,75(cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021.**VALIDADE:** 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 -

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Programa de Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.003.6013 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita**Publicado por:**Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:890F4E12**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021 - 2º Convocação****CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.**FORNECEDORES:** R T COSTA FELICIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.848/0001-81 com valor total vencido de R\$ 3.248,75(três mil, duzentos e quarenta e oito reais);**OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.**VALOR TOTAL VENCIDO PELAS EMPRESAS:** R\$ 111.275,00(cento e onze mil, duzentos e setenta e cinco reais)**DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2021**VALIDADE:** 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Programa de Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.003.6013 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita**Publicado por:**Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:48E9CE49**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 RESULTADO DE
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
COMERCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2021, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para obra de engenharia referente a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Tanque D'Arca.

- F&D CONSTRUÇÕES LTDA –ME, CNPJ 25.043.412/0001-30 - VENCEDORA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:57FAE5A0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 06220012/2021.

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021-ARP - processo administrativo no **06220012/2021** em favor da empresa **LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.157.094/0001-60**. Objeto: **contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e acessórios**. O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 06220012/2021** é de R\$ **2.224.900,70** (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 31 de AGOSTO de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:2550009F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - Processo Administrativo nº 05040041/2021.

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021-ARP - processo administrativo no **05040041/2021** em favor da empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.882.029/0001-80**. Objeto: **contratação de empresa especializada no fornecimento de bens para estruturação física**. O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - Processo Administrativo nº 05040041/2021** é de R\$ **3.455.317,00** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 22 de setembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:5A7D5D3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - Processo Administrativo nº 05040040/2021.

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº **028/2021 - Processo Administrativo nº 05040040/2021** em favor da empresa **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ Nº**12.943.053/0001-25**. Objeto: **contratação de empresa especializada em Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento de Software para Gestão Pública para realizar treinamento Workflow com fornecimento de Software próprio e integrado para solução Corporativa Pública para Gestão de Planejamento, Gestão de Licitações, Contratos e Gestão de Compras, além da implantação (treinamento e capacitação)**. O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - Processo Administrativo nº 05040040/2021** é de R\$ **R\$ 84.500,00** (oitenta e quatro mil, quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 22 de setembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:398BEDFC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº 23.09-02/2021
Tomada de Preços nº 003/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa F & D Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 25.043/0001-30.
Objeto: Contrato de empresa especializada para construção remanescente da Escola Municipal de Educação Básica Coronel Neto, Situada no Povoado Bom Jardim, S/N, Zona Rural do Município de Traipu – CEP 57370-000.

Valor: R\$ 355.271,91 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMERFREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
FLÁVIO BRANDÃO LIMA
F & D Construções LTDA - ME – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:21611500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 9130040/2021. Objeto:**

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Buffet.
Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 23 de setembro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:184D3F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 07 de outubro de 2021 às 10h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 23 de setembro de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:728BB843

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 06140006/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de instrumentos musicais.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas:
- JM CAVALCANTE FERRO – EPP SONART, inscrita no CNPJ nº 05.509.784/0001-00, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 e 13, com o valor total de R\$13.216,00;
- JARLAN C FERRO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.737.378/0001-57, vencedora dos itens 01, 08, 09 e 14 com o valor total de R\$2.326,00 para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de setembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:6DE07BEE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07270002/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de certificado digital com mídia A3.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas:
- E-CERTIFICAÇÃO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.091.571/0001-60, vencedora do item 01, com o valor total de R\$740,00;
- PRIME CERTIFICADO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.611.438/0001-95, vencedora do item 02 com o valor de R\$450,00 para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de setembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:46C136C0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 07.01-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 07.01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01210032/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.01/2021 PE Nº 07/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIÇOSA E A EMPRESA M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, com Sede Administrativa na Rua do Centenário, nº 02, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 066.194.294-59, portador da

Carteira de Identidade nº 31552293-SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, e a pessoa jurídica **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá – Maceió/AL, CEP:57.022-030, Fone: (82) 3032-5109, e-mail: zoperalidistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. David Guimarães Martin, portador do RG nº 918314-SEDS/AL, inscrito no CPF nº 786.608.154-91, e daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, em observância às disposições do Art. 65, inciso II alínea “D” da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 01, consoante manifestação da empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** e parecer jurídico constante nos autos administrativos nº 07220006/2021, os quais passam a perfazer conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR LICITADO R\$	VALOR REAJUSTADO R\$
1	Água mineral potável, não gasosa oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo e análise do órgão competente, acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, lacrado e dentro do prazo de validade.	Vasilhame 20 litros	REFRESQ	R\$ 4,59	R\$ 6,95

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 07.01/2021 PE nº 07/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, após sua assinatura, como condições indispensável para sua eficácia, e será providenciado pelo Contratante, a teor do disposto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 o Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Viçosa-AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Viçosa/AL, 23 de setembro de 2021.

Município De Viçosa/AL
JOÃO VITOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Secretário De Administração, Finanças Planejamento E Orçamento
Órgão Gerenciador

Zopelari Distribuidora De Alimentos EIRELI-EPP

DAVID GUIMARÃES MARTIN

Representante Do Fornecedor Registrado

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:0F9BC1F1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL Nº 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DELMIRO GOUVEIA – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINUTA DE EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DELMIRO GOUVEIA – AL

A Prefeitura Municipal de DELMIRO GOUVEIA através Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 173/20, Decreto Municipal 53/21 e regidos pelas normas constantes neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação no que concerne à realização da análise curricular e da convocação e contratação dos candidatos aprovados/selecionados.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas constituídas de inscrição presencial, e a convocação para entrega de comprovantes de experiência e títulos, quando convocados, sendo com caráter classificatório e eliminatório.

1.3 Os candidatos aprovados/selecionados neste Processo Seletivo serão contratados, observada estritamente a ordem de classificação por cargo e conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.

1.4 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão contratados por tempo determinado conforme o item 12.5.

1.5 Quaisquer referências a horários neste Edital obedecerão ao horário local, isto é, o horário do Estado de Alagoas.

1.6 Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas**.

1.7 As datas elencadas no cronograma do presente edital, **anexo III** poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações, circunstância esta que deverá ser mencionada por Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico: **processoseletivo.delmirogouveia.al.gov.br**

2. CARGOS

2.1 Quanto aos cargos, regime de contratação, número de vagas e remuneração serão consideradas as informações das tabelas abaixo.

CARGO	CADASTRO RESERVA	DE VAGAS DESTINADAS A DEFICIENTES	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	20	01	40 h	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	50	03	40 h	R\$ 1.100,00
MOTORISTA ESCOLAR	10	01	40 h	R\$ 1.100,00
VIGILANTE ESCOLAR	40	02	40 h	R\$ 1.100,00

2.2 Quanto aos requisitos mínimos para ingresso, serão consideradas as informações da tabela a seguir:

NUM.	CARGOS	REQUISITOS PARA INGRESSO
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Possuir Ensino Médio completo, Magistério, ou Normal, e, ou Curso Superior em qualquer Licenciatura.
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	Possuir Ensino Médio completo, Magistério, ou Normal, e, ou Curso Superior em qualquer Licenciatura.
3	MOTORISTA ESCOLAR	Possuir Ensino Médio completo, Magistério, ou Normal, e, ou Curso Superior em qualquer Licenciatura, Carteira Nacional de Habitação – categoria D.
4	VIGILANTE ESCOLAR	Possuir Ensino Médio completo, Magistério, ou Normal, e, ou Curso Superior em qualquer Licenciatura.

2.3 Quanto às atribuições de cada cargo, serão consideradas as informações abaixo.

NUM.	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Trabalhos na execução de tarefas de suporte administrativo na rotina escolar. Entre elas, podemos citar recebimento e protocolo de documentos, atendimento ao público, organização dos arquivos, além de atividades de telefonia, digitação e manutenção de dados.
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.
3	MOTORISTA ESCOLAR	Dirigir automóvel, ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transportar alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.
4	VIGILANTE ESCOLAR	Executar rondas nos prédios (ESCOLAS), garagem, depósitos e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações; Executar serviços de vigilância nas unidades de preservação do Município; Conferir mobiliário e equipamentos após o expediente; Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências; Verificar se as janelas, portas, portões e outras vias de acesso dos estabelecimentos estão fechadas corretamente e se as luzes, torneiras e outros estão desligados; Relatar aos superiores hierárquicos toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, incluam-se na sua esfera de competência.

3 INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de **27 à 29 de setembro 2021, no horário das 09h:00min às 12h:00min e da 15:00 às 17h:00min**, exclusivamente *presencial* e de forma gratuita na Secretaria Municipal de Educação de DELMIRO GOUVEIA, localizada à Rua da Independência, nº 114, Bairro Centro, respeitando o período estipulado no cronograma, **anexo III**.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos como especificados a seguir:

Comprovante de escolaridade;
Cédula de Identidade (RG);
Inscrição no CPF.

3.3. O candidato somente poderá realizar uma única inscrição.

3.4. No caso de mais de uma inscrição de um candidato, o mesmo estará desclassificado.

3.5. Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

3.6. No ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.

3.7. Caso ocorram inconsistências de titulação, diversamente da declarada no ato da inscrição o candidato será desclassificado.

3.8. Não serão avaliados títulos que não tenham sido declarados no ato da inscrição.

3.9. As informações fornecidas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Secretaria Municipal de Educação do direito de excluí-lo do processo se o preenchimento for efetuado com dados incorretos, bem como pela constatação, a qualquer tempo de não serem verdadeiros.

4 VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para as pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os contratos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2 Em cumprimento ao Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes à reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de acordo com o contrato.

4.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.

4.4 O candidato com deficiência deverá especificar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.5 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às exigências e aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.6 O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado na seleção, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral dos classificados aos cargos de sua opção.

4.7 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato, cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não estiver indicada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

4.8 As vagas reservadas a portadores de deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação/seleção no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

4.9 O critério de contratação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.

4.10 O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá apresentar toda a documentação comprobatória de sua condição do CID informado no ato da inscrição, ficando esta, no ato da contratação, sujeita a análise eliminatória, junto a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 432/2021**, para verificar se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado.

4.11 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do item 4 e seus subitens, e/ou verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do contrato postulado implicará a perda do direito de ser convocado para assumir o contrato temporário.

5 ANÁLISE CURRICULAR

5.1 A avaliação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação será realizada por meio da análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir descritos, observados os limites dos quadros apresentados nos itens 5.3.

5.3 Para os cargos de nível médio serão considerados os títulos especificados nos quadros abaixo:

RELAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de Ensino Médio completo, Magistério ou Normal.	50	50
Certificado de Curso Superior em qualquer Licenciatura.	20	20
Experiência profissional na área específica para a qual concorre.	30	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

5.4 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes do estabelecido nos quadros especificados nos Itens 5.3, nem aqueles apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital.

5.5 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

5.6 Para julgamento dos títulos relativos à comprovação do **Ensino Médio** será admitida o histórico escolar, ou Certificado de conclusão do Ensino Médio emitida pela escola.

5.7 A comprovação da **experiência profissional** na área de atuação do cargo de inscrição do candidato deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- Para experiência em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador, cargo e o período (com início e fim, se for o caso);
- Para experiência em instituição pública: declaração/certidão emitida pelo setor de pessoal/recursos humanos da instituição ou equivalente;
- Para experiência em serviços prestados como autônomo: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA);
- Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope;
- Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato para a análise curricular constituem acervo do Processo Seletivo e não serão devolvidos ao candidato.

6 JULGAMENTO DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 Os títulos apresentados serão julgados e/ou supervisionados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 432/2021**.

6.2 A nota final do candidato será obtida pela soma da pontuação de todos os títulos apresentados e homologados, de acordo com as condições estabelecidas no item 5 deste Edital.

6.3 Será considerado aprovado/selecionado o candidato que obtiver a pontuação equivalente a **50% (cinquenta por cento)** dos pontos válidos para a análise curricular, ou seja, no mínimo **50 (cinquenta pontos)**.

6.4 Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Obtiver maior pontuação nos títulos referentes à experiência profissional.

7 RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Concluídos os trabalhos de julgamento da Análise Curricular, o resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico: **processoseletivo.delmirogouveia.al.gov.br**.

7.2 Caberá ao candidato, caso discorde do resultado preliminar, apresentar oportunamente o recurso no prazo descrito no cronograma, usando formulário próprio, **anexo II**.

8 RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da análise curricular poderá fazê-lo em até **48 horas** após a divulgação do mesmo no endereço eletrônico: **processoseletivo.delmirogouveia.al.gov.br**

8.2 O recurso deve ser entregue à **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO** na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua da Independência, n.º 114, Bairro Centro, nesta Cidade de Delmiro Gouveia/AL, das 09h:00min às 12h:00min e da 15:00 às 17h:00min

8.3 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax, e-mail e/ou por quaisquer meios eletrônicos.

8.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.5 Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A análise curricular será efetivada exclusivamente a partir dos títulos apresentados até o prazo estabelecido no item 3.1

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado para tanto a data do protocolo de entrega na SEMED-DELMIRO GOUVEIA, conforme o item 8.1.

8.7 Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida através da interposição de recursos.

8.8 Os recursos serão apreciados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**.

9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Esta fase serve para ratificar a pontuação do candidato, levando em consideração as informações prestadas no ato da inscrição, e em conformidade com a documentação apresentada a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**.

9.2. Para esta etapa de homologação de títulos deverão comparecer à sede da SEMED-DELMIRO GOUVEIA e proceder à entrega dos títulos e documentos pessoais somente os candidatos inscritos, aprovados e convocados.

9.3. Caso algum candidato não compareça à convocação e a entrega de documentos será desclassificado.

9.4 O candidato representado por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, do seu representante, na entrega da titulação, bem como, na anexação dos documentos exigidos.

9.5. Toda a documentação pessoal do candidato deverá ser entregue em envelope (tamanho ofício), aberto (sem lacre).

9.6. Na entrega de documentos e títulos caberá ao candidato aprovado apresentar obrigatoriamente cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Títulos (declarados no ato da inscrição);
- b) Documento de Identidade (RG) e CPF;
- c) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Comprovante de residência, atualizado;
- f) Quitação Eleitoral;
- g) Quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- h) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal (*Anexo I*);
- i) Comprovação de experiência profissional (quando houver).

10. RESULTADO FINAL

10.1 A autenticação das cópias dos documentos apresentados deverá ser realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme preconiza a Lei 13.726 de 08 de outubro de 2018 com publicação no Diário Oficial da União – Seção I -09/10/2018

10.2 Concluídos os trabalhos de julgamento dos recursos impetrados e de análise de documentação, o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado será efetivada pela Secretária Municipal de Educação e será divulgado no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas**, constituindo-se em único documento hábil comprobatório da aprovação neste processo Seletivo, onde também o candidato tomará ciência das instruções que se fizerem necessárias para a sua contratação.

11 REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO TEMPORÁRIO

11.1 O Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será admitido no cargo temporário se atender as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº. 70.436/72;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação;
- c) Não ter registro de antecedentes criminais;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Possuir a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos, apresentando comprovante de escolaridade de acordo com o exigido.
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das funções;
- i) Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a (dois cargos de professor), b (um cargo de professor com outro técnico ou científico) e c (dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas), conforme modelo em Anexo I deste Edital;
- j) Possuir disponibilidade para jornada de 30 (trinta) horas semanais ou escala de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive em finais de semana, feriados e à noite;
- k) Apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP/NIT;
- l) Entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- m) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
- n) Apresentar Atestado de Capacidade Laborativa, assinado por médico e com carimbo constando o nome completo e número de registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, que ateste que o candidato está em plenas condições de saúde para exercer as atividades descritas nas atribuições da função/cargo.

11.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo.

12 CONTRATAÇÃO

12.1 Para fins de contratação, o candidato será convocado para a comprovação de Pré- Requisitos, obedecida à classificação, em ordem decrescente de pontuação, conforme o número de vagas existentes, estando sujeito à desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão.

12.2 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

12.3 Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. A relação desses exames será fornecida por ocasião da convocação para a contratação do candidato.

12.4 O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, no período estabelecido de sua convocação, implicarão na exclusão do candidato do certame.

12.5 O prazo de **validade do contrato de prestação de serviços dos aprovados no PSS é de 01 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.

12.6 No prazo de validade do Processo Seletivo, em caso de rescisão contratual, poderão ser chamados a contratar candidatos classificados, quantos se fizerem necessários, observando rigorosamente a ordem de classificação.

12.7 A rescisão contratual poderá ocorrer por diversos motivos, entre eles, em caso de homologação e nomeação dos candidatos eventualmente aprovados em concurso público.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas neste Edital.

13.2 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

13.3 A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia - AL.

13.4 Por se tratar de carências temporárias, o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público.

13.5 O não cumprimento de uma das atribuições inerentes ao cargo acarretará na abertura de processo administrativo objetivando a rescisão sumária do contrato emergencial de trabalho.

13.6 A qualquer tempo o candidato contratado poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela banca organizadora desta seletiva, caso fique evidenciada a inaptidão deverá ser aberto processo administrativo para formalizar a rescisão contratual, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado inapto.

13.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para isto a publicação da homologação do Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme determinado no item 10.2.

13.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital publicado no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas**.

13.9 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO** instituída para realizar o julgamento da análise curricular deste Processo Seletivo Simplificado.

Delmiro Gouveia - AL, 23 de setembro de 2021.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ - Bairro _____, nesta cidade de _____, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários para atuarem no Hospital da Mulher, para o cargo de _____, **declaro** para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Governo do Estado de Alagoas e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, **que por ocasião da assunção do cargo não possui nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado**, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Caso possua outro vínculo, informo oportunamente, neste momento:

Órgão _____, Esfera _____,
Cargo de _____, Carga Horária Semanal de _____ h.

_____ AL, ____ de _____ de 2021.

(cidade) (data)

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

CPF: _____ / RG _____

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Como candidato ao cargo de _____ do Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Hospital da Mulher, solicito revisão do resultado provisório da avaliação de títulos.

RAZÕES DO RECURSO:

_____.

Delmiro Gouveia -AL, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

****Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser preenchido em duas vias.**

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTOS	DATAS
Inscrições	27 a 29 de setembro 2021
Resultado Preliminar	14 de outubro 2021
Recursos	18 e 19 de outubro 2021
Resultado Final	27 de outubro 2021

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:08B115C9